

**PAGAMENTOS REPROGRAMADOS**

Arquivo gerado em 01/09/2017

Fornecedor	Montante Líquido a pagar	Nº de Parcelas da Reprogramação	Valor da Parcela da Reprogramação
<i>PNEULANDIA COMERCIAL LTDA</i>	5.400,00	1	5.400,00
<i>LIVRARIA LMC LTDA</i>	1.370,00	1	1.370,00
<i>JRL FERRAGENS LTDA</i>	5.070,99	1	5.070,99
<i>CASA DA CONSTRUÇÃO E MATERIAL DE ACABAMENTO LTDA</i>	1.677,15	1	1.677,15
<i>PROTEFER PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA</i>	1.960,00	1	1.960,00
<i>GLOBO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA</i>	818,93	1	818,93
<i>MARCOS MAXWELL DE PAULA DIAS ME</i>	5.593,75	1	5.593,75
<i>CONSTRUTORA SOCIETA LTDAME</i>	8.093,75	1	8.093,75
<i>C M CONSTRUTORA EIRELEME</i>	6.846,75	1	6.846,75
<i>CROMEL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICASME.</i>	2.717,82	1	2.717,82
<i>EURIPEDES MOTA FERREIRA</i>	2.055,60	1	2.055,60
<i>PREFEITURA DE ITAUCU</i>	5.355,05	1	5.355,05
<i>PREFEITURA DE ARAGUAPAZ</i>	1.874,05	1	1.874,05
<i>PREFEITURA DE MONTES CLAROS DE GOIAS</i>	351,72	1	351,72
<i>PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS</i>	250,78	1	250,78
<i>RÁDIO SUCESSO FM COMUNICAÇÃO LTDA</i>	8.640,00	1	8.640,00
<i>R3TRANSPORTADORA LTDA</i>	29.414,73	1	29.414,73
<i>GOIÁS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDAEPP</i>	12.291,65	1	12.291,65
<i>H2 METAL LTDA</i>	25.293,65	1	25.293,65
<i>MULTIPLA ENGENHARIA LTDAME</i>	41.353,36	1	41.353,36
<i>CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A</i>	37.521,33	1	37.521,33
<i>JMG PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</i>	41.160,00	1	41.160,00
<i>BUENO & NOGUEIRA LTDAME</i>	26.251,75	1	26.251,75
<i>VICTOR HUGOR GOMES BARBOSAME</i>	38.604,66	1	38.604,66
<i>MASULA CONST. E INCOPORADORA LTDA</i>	11.349,00	1	11.349,00
<i>PREFEITURA DE HIDROLINA</i>	27.084,06	1	27.084,06
<i>PREFEITURA DE PONTALINA</i>	23.625,89	1	23.625,89
<i>PREFEITURA DE PORANGATU</i>	5.787,44	1	5.787,44
<i>PREFEITURA DE SAO LUIS DE MONTES BELOS</i>	32.619,18	1	32.619,18
<i>PREFEITURA DE ALVORADA DO NORTE</i>	5.000,00	1	5.000,00
<i>PREFEITURA DE GOIANESIA</i>	4.042,57	1	4.042,57
<i>MAGNA ENGENHARIA LTDA</i>	14.187,91	1	14.187,91
<i>HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA</i>	13.432,03	1	13.432,03
<i>TRADIÇÃOENGENHARIA LTDA</i>	107.501,13	1	107.501,13
<i>OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.</i>	161.246,86	1	161.246,86
<i>JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S.A</i>	216.205,04	4	54.051,26
<i>CONSTRUTORA QUEIROZ SILVEIRA LTDA</i>	12.301,97	1	12.301,97
<i>PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIANIA</i>	294.729,99	4	73.682,50
<i>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA</i>	471.672,52	4	69.235,52
<i>RED CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA</i>	850.857,09	5	170.171,42
<i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA</i>	561.139,64	5	76.390,76
<i>ARCADIS LOGOS S/A</i>	1.587.341,91	6	264.556,99
<i>ELSTER MEDICAO DE ÁGUA S.A.</i>	1.429.729,80	6	238.288,30



PAGAMENTOS REPROGRAMADOS

Arquivo gerado em 01/09/2017

Fornecedor	Montante Líquido a pagar	Nº de Parcelas da Reprogramação	Valor da Parcela da Reprogramação
<i>TFP ENGENHARIA LTDAEPP</i>	1.455.789,61	6	242.631,60
<i>ADM ENGENHARIA LTDA</i>	1.690.364,12	6	281.727,35
<i>PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO</i>	1.428.707,06	6	238.117,84
<i>SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.</i>	2.813.737,20	7	401.962,46
<i>CONSORCIO SANEAR</i>	2.369.601,67	7	338.514,52
<i>PREFEITURA DE ANAPOLIS</i>	2.923.635,58	7	417.662,23
<i>SOBRADO CONSTRUCAO LTDA</i>	3.233.454,92	8	404.181,87
<i>CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.</i>	3.470.379,77	8	433.797,47
<i>SITRAN EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA</i>	3.303.413,49	8	412.926,69
<i>GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA</i>	4.222.511,03	12	351.875,92
<i>ELMO ENGENHARIA LTDA</i>	12.781.378,26	12	1.065.114,86
<i>PHELPS CONSTRUTORA LTDA</i>	5.148.274,78	12	429.022,90
<i>ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</i>	6.716.502,03	12	559.708,50
<i>CONSTRUTORA HÁBIL LTDA</i>	4.959.525,68	12	413.293,81
<i>ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI</i>	4.428.273,12	12	369.022,76
<i>TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA</i>	7.315.810,17	12	609.650,85
<i>PREFEITURA DE LUZIANIA</i>	5.914.304,34	12	492.858,70

Informações Gerais:

- 1) Será paga uma parcela por mês, até a quitação do parcelamento;
- 2) Os pagamentos serão realizados, entre os dias 10 e 30 de cada mês, mediante a disponibilidade de faturas na Supervisão de Contas a Pagar, observando os critérios de regularidade fiscal exigidos pela legislação vigente.

